

**PROCESSO SELETIVO 2024 PARA 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>Estimado - Inscrições</b>
<b>PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>  <b>(EDUCAÇÃO INFANTIL RURAL)</b>	<b>20H</b> <b>40H</b>	<b>10 + CR</b>	Curso superior de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil	1) Ministras aulas com competência; 2) Participar da elaboração, execução do Projeto Político Pedagógico da Escola; 3) Elaborar o seu planejamento de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; 4) Proporcionar aquisição do conhecimento científico, erudito e universal para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e construam novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social do educando, garantindo-lhes a liberdade de criação e o acesso às fontes de culturas; 5) Promover uma avaliação, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre si mesmo; 6) Aplicar as avaliações de acordo as normas fixadas; 7) Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar onde desenvolve suas atividades pedagógicas. Sujeito às mudanças conforme legislação vigente.	<b>20</b>

				<p>8) Realizar recuperação continuada e paralela de estudos com os alunos que durante o processo ensino-aprendizagem não dominarem o conteúdo curricular ministrado;</p> <p>9) Participar ativamente do Conselho de Classe, Conselho Deliberativo e Associação de Pais e Professores - APP.</p> <p>10) Cumprir os 200 (duzentos) dias letivos previstos no calendário escolar;</p> <p>11) Participar de reuniões de estudos, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, que envolvam educandos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e envolvimento com a unidade escolar onde atua, e com isso primando pela melhoria e qualidade do ensino.</p> <p>12) Atender as convocações estabelecidas pela Direção da Unidade Escolar ciente de que o não cumprimento resultará em falta (justificada ou injustificada), e por consequência desconto do vale alimentação.</p> <p>13) É obrigação do Professor ter assiduidade, comprometimento, sendo que deverá em caso de afastamento por qualquer motivo repor o conteúdo ao aluno.</p>	
<p><b>PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p> <p><b>(EDUCAÇÃO INFANTIL RURAL)</b></p>	<p><b>20H 40H</b></p>	<p><b>01 + CR</b></p>	<p>Curso superior de licenciatura de graduação plena em Pedagogia, habilitação em Educação Infantil.</p>	<p>1) Acompanhar, apoiar e auxiliar o Professor Regente de Educação Infantil, na preservação e manutenção dos equipamentos em sala, na alimentação, na higiene, na recreação, na estimulação, na motricidade, educação, cultura, nas atividades didáticas, entrada e saída dos alunos;</p>	<p><b>04</b></p>

				<p>2) Participar de todas as atividades curriculares e complementares propostas pela Unidade Escolar;</p> <p>3) Cumprir os 200 (duzentos) dias letivos previstos no calendário escolar;</p> <p>4) É obrigação do Professor Adjunto ter assiduidade e comprometimento;</p> <p>5) Atender as convocações estabelecidas pela Direção da Unidade Escolar ciente de que o não cumprimento resultará em falta (justificada ou injustificada), e por consequência desconto do vale alimentação.</p>	
<p><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b></p> <p><b>(RURAL INFANTIL E MULTISSERIADAS)</b></p>	<p><b>20H</b> <b>40H</b></p>	<p><b>01 + CR</b></p>	<p>Curso superior de licenciatura de graduação plena em Educação Especial.</p>	<p>1) Ministras aulas com competência;</p> <p>2) Participar da elaboração, execução do Projeto Político Pedagógico da Escola;</p> <p>3) Elaborar o seu planejamento de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;</p> <p>4) Proporcionar aquisição do conhecimento científico, erudito e universal para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e construam novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social do educando, garantindo-lhes a liberdade de criação e o acesso às fontes de culturas;</p> <p>5) Promover uma avaliação, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre si mesmo;</p> <p>6) Aplicar as avaliações de acordo as normas fixadas;</p>	<p><b>05</b></p>

				<p>7) Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar onde desenvolve suas atividades pedagógicas. Sujeito às mudanças conforme legislação vigente.</p> <p>8) Realizar recuperação continuada e paralela de estudos com os alunos que durante o processo ensino-aprendizagem não dominarem o conteúdo curricular ministrado:</p> <p>9) Participar ativamente do Conselho de Classe, Conselho Deliberativo e Associação de Pais e Professores - APP.</p> <p>10) Cumprir os 200 (duzentos) dias letivos previstos no calendário escolar;</p> <p>11) Participar de reuniões de estudos, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, que envolvam educandos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e envolvimento com a unidade escolar onde atua, e com isso primando pela melhoria e qualidade do ensino.</p> <p>12) Atender as convocações estabelecidas pela Direção da Unidade Escolar ciente de que o não cumprimento resultará em falta (justificada ou injustificada), e por consequência desconto do vale alimentação.</p> <p>13) É obrigação do Professor ter assiduidade, comprometimento, sendo que deverá em caso de afastamento por qualquer motivo repor o conteúdo ao aluno.</p>	
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>10H 20H</b>	<b>01 + CR</b>	Curso superior de licenciatura de	<p>1) Ministras aulas com competência;</p> <p>2) Participar da elaboração, execução do Projeto Político Pedagógico da Escola;</p>	

<p><b>(CEIM PAZ)</b></p> <p><b>AUDETE</b></p>	<p><b>30H</b></p> <p><b>40H</b></p>		<p>graduação plena em Educação Física.</p>	<p>3) Elaborar o seu planejamento de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;</p> <p>4) Proporcionar aquisição do conhecimento científico, erudito e universal para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e construam novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social do educando, garantindo-lhes a liberdade de criação e o acesso às fontes de culturas;</p> <p>5) Promover uma avaliação, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre si mesmo;</p> <p>6) Aplicar as avaliações de acordo as normas fixadas;</p> <p>7) Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar onde desenvolve suas atividades pedagógicas. Sujeito às mudanças conforme legislação vigente.</p> <p>8) Realizar recuperação continuada e paralela de estudos com os alunos que durante o processo ensino-aprendizagem não dominarem o conteúdo curricular ministrado:</p> <p>9) Participar ativamente do Conselho de Classe, Conselho Deliberativo e Associação de Pais e Professores - APP.</p> <p>10) Cumprir os 200 (duzentos) dias letivos previstos no calendário escolar;</p> <p>11) Participar de reuniões de estudos, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e</p>	<p><b>02</b></p>
---	-------------------------------------	--	--	---	------------------

				<p>outros eventos, que envolvam educandos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e envolvimento com a unidade escolar onde atua, e com isso primando pela melhoria e qualidade do ensino.</p> <p>12) Atender as convocações estabelecidas pela Direção da Unidade Escolar ciente de que o não cumprimento resultará em falta (justificada ou injustificada), e por consequência desconto do vale alimentação.</p> <p>13) É obrigação do Professor ter assiduidade, comprometimento, sendo que deverá em caso de afastamento por qualquer motivo repor o conteúdo ao aluno.</p>	
<p><b>PROFESSOR – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS MULTISSERIADAS)</b></p>	<p><b>20H 40H</b></p>	<p><b>07 + CR</b></p>	<p>Curso superior de licenciatura de graduação plena em Pedagogia, habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental</p>	<p>1) Ministras aulas com competência;  2) Participar da elaboração, execução do Projeto Político Pedagógico da Escola;  3) Elaborar o seu planejamento de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;  4) Proporcionar aquisição do conhecimento científico, erudito e universal para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e construam novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social do educando, garantindo-lhes a liberdade de criação e o acesso às fontes de culturas;  5) Promover uma avaliação, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre si mesmo;  6) Aplicar as avaliações de acordo as normas fixadas;</p>	<p><b>10</b></p>

				<p>7) Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar onde desenvolve suas atividades pedagógicas. Sujeito às mudanças conforme legislação vigente.</p> <p>8) Realizar recuperação continuada e paralela de estudos com os alunos que durante o processo ensino-aprendizagem não dominarem o conteúdo curricular ministrado:</p> <p>9) Participar ativamente do Conselho de Classe, Conselho Deliberativo e Associação de Pais e Professores - APP.</p> <p>10) Cumprir os 200 (duzentos) dias letivos previstos no calendário escolar;</p> <p>11) Participar de reuniões de estudos, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, que envolvam educandos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e envolvimento com a unidade escolar onde atua, e com isso primando pela melhoria e qualidade do ensino.</p> <p>12) Atender as convocações estabelecidas pela Direção da Unidade Escolar ciente de que o não cumprimento resultará em falta (justificada ou injustificada), e por consequência desconto do vale alimentação.</p> <p>13) É obrigação do Professor ter assiduidade, comprometimento, sendo que deverá em caso de afastamento por qualquer motivo repor o conteúdo ao aluno.</p>	
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>40H</b>	<b>10 + CR</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>	<p>1) Fazer o serviço da faxina em geral;</p> <p>2) Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;</p>	

				<p>3)Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios;</p> <p>4)Limpar e arrumar banheiros;</p> <p>5)Lavar e encerar assoalhos;</p> <p>6)Lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa;</p> <p>7)Coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados;</p> <p>8)Lavar vidros, espelhos e persianas;</p> <p>9)Varrer pátios;</p> <p>10)Fazer café, chá, e eventualmente servi-los;</p> <p>11)Fechar portas, janelas e outras via de acesso;</p> <p>12)Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha, entre eles, preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, cafés, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos; eventualmente fazer pão, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação de alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou a preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar trabalhos dos auxiliares; zelar pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento e auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar e servir merendas; preparar mesa e ajudar na distribuição de refeições;</p>	<b>16</b>
--	--	--	--	---	-----------



				<p>13) Proceder a limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos;</p> <p>14) Auxiliar no controle do estoque de material; auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios;</p> <p>15) Manter a higiene dos locais de trabalho, conservar os alimentos em vasilhame e apropriados;</p> <p>16) Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>	
<b>PROFESSOR DE ARTES</b>	<b>10H 20H 30H 40H</b>	<b>01 + CR</b>	Curso superior de licenciatura de graduação plena em Artes ou Educação Artística.	<p>1) Ministras aulas com competência;</p> <p>2) Participar da elaboração, execução do Projeto Político Pedagógico da Escola;</p> <p>3) Elaborar o seu planejamento de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;</p> <p>4) Proporcionar aquisição do conhecimento científico, erudito e universal para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e construam novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social do educando, garantindo-lhes a liberdade de criação e o acesso às fontes de culturas;</p> <p>5) Promover uma avaliação, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre si mesmo;</p> <p>6) Aplicar as avaliações de acordo as normas fixadas;</p> <p>7) Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar onde desenvolve</p>	<b>02</b>

				<p>suas atividades pedagógicas. Sujeito às mudanças conforme legislação vigente.</p> <p>8) Realizar recuperação continuada e paralela de estudos com os alunos que durante o processo ensino-aprendizagem não dominarem o conteúdo curricular ministrado:</p> <p>9) Participar ativamente do Conselho de Classe, Conselho Deliberativo e Associação de Pais e Professores - APP.</p> <p>10) Cumprir os 200 (duzentos) dias letivos previstos no calendário escolar;</p> <p>11) Participar de reuniões de estudos, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, que envolvam educandos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e envolvimento com a unidade escolar onde atua, e com isso primando pela melhoria e qualidade do ensino.</p> <p>12) Atender as convocações estabelecidas pela Direção da Unidade Escolar ciente de que o não cumprimento resultará em falta (justificada ou injustificada), e por consequência desconto do vale alimentação.</p> <p>13) É obrigação do Professor ter assiduidade, comprometimento, sendo que deverá em caso de afastamento por qualquer motivo repor o conteúdo ao aluno.</p>	
<b>Total estimado de inscritos de acordo com o último seletivo, realizado em 2022.</b>					<b>59</b>